

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO E OUTRAS AVENÇAS CONTRATUAIS**

Autorizo e contrato com o escritório de advocacia, sob a razão social “Lucchesi Advogados Associados”, inscrito no CNPJ nº 00813042/001-41, com sede na Rua Senador Milton Campos, nº 35, Conj. 609 a 611, Vila da Serra, Nova Lima, neste ato, representado pelo Dr. Humberto Lucchesi de Carvalho, inscrito na OAB/MG sob o número 58.317, o acompanhamento da AÇÃO ORDINÁRIA nº **7804833-24.2005.8.13.0024**, ajuizada pelo SERJUSMIG em face do ESTADO DE MINAS GERAIS, pretendendo em síntese o pagamento de horas extras e adicional noturno referentes aos plantões realizados pelos servidores nas comarcas do interior nos termos da Portaria nº 1724/2005.

Em sede de transparência, lisura e ética, a sociedade de advogados em epígrafe esclarece que sempre e sempre prestarão seus serviços advocatícios na perspectiva científica de que suas atividades são de meio, não de resultado, pelo que o (a) **CONTRATANTE** fica, desde já, informado (a) de que o escritório-**CONTRATADO** não assume a obrigação de obter êxito na demanda judicial, mas diligenciar para a ultimação de decisão favorável ao seu constituinte, vez que o **CONTRATADO**, no exercício da profissão de seus profissionais, titularizam a competência exclusiva na orientação técnica da causa, assegurando-lhes a independência profissional em qualquer circunstância, eis que inerente à advocacia.

Fica esclarecido que o ônus da sucumbência é de inteira responsabilidade do (a) **CONTRATANTE** em caso de improcedência de sua pretensão deduzida em Juízo.

Na oportunidade, o **CONTRATADO** informa ao (à) **CONTRATANTE**, a fim de que esta resolva o que lhe convier, de todos os riscos, incertezas e demais circunstâncias que possam comprometer o êxito da causa, explicitando as divergências jurisprudenciais e doutrinárias, a existência de eventuais pronunciamentos jurisdicionais desfavoráveis em primeira, segunda e terceira instância.

O (A) **CONTRATANTE**, na oportunidade, reconhece o zelo e o cuidado providencial do **CONTRATADO** no processamento preliminar de obtenção de informações para o ajuizamento da presente Ação, revelando uma conduta profissional pautada pela preocupação permanente de inteiração de todas as circunstâncias dos fatos, visando ao esclarecimento dos direitos. Mais, ainda: O (A) **CONTRATANTE** declara que, na oportunidade, não está omitindo nenhuma circunstância que possa comprometer a feitura da petição inicial, sendo de sua inteira responsabilidade as consequências advindas de sua omissão e/ou inverossimilhança no fornecimento das informações prestadas ao **CONTRATADO**.

O (A) **CONTRATANTE** declara que o **CONTRATADO**, em momento algum, lhe induziu a demandar.

O (A) **CONTRATANTE** fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação do pretendido direito.

Na oportunidade, admito e concordo, expressamente, com o pagamento de honorários advocatícios finais convencionais a razão de **10% (dez por cento)** sobre a quantia líquida recebida, objeto de sentença condenatória transitada em julgado, cujo pagamento só será devido ao **CONTRATADO**, quando da efetiva percepção do *quantum* devido, via precatório e ou outra forma vigente à época.

Belo Horizonte, _____.

De acordo do Contratante: _____

NOME:
CPF/MF:
CI nº:

De acordo do Contratado: _____

HUMBERTO L. DE CARVALHO – OAB/MG 58.317

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº: _____ CI nº: _____

2. _____
CPF nº: _____ CI nº: _____